

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 1/2006 – SEAD/SEDUC, DE 11 DE MAIO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), na forma da Lei n.º 6.304, de 6 de julho de 2000, da Lei n.º 6.691, de 24 de setembro de 2004, e da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 O concurso público será realizado nas cidades de Abaetetuba/PA, Altamira/PA, Belém/PA, Bragança/PA, Cametá/PA, Capanema/PA, Castanhal/PA, Conceição do Araguaia/PA, Itaituba/PA, Marabá/PA, Monte Alegre/PA, Óbidos/PA, Santarém/PA, São Miguel do Guamá/PA e Tucuruí/PA.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR AD-4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 873,58.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 1: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ARTES

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 2: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 3: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 4: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ESPANHOL

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 5: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 6: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 7: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FRANCÊS

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Francês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 8: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 9: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 10: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: INGLÊS

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 11: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 12: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: PORTUGUÊS

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 13: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 14: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas na forma dos quadros constantes do Anexo II deste edital.

3.1.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação no cargo/disciplina/pólo de vaga/município, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração e conforme escolha única manifestada pelo candidato na ficha de inscrição.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorrem.

4.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina/pólo de vaga/município e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, exceto para os cargos/disciplina/pólo de vaga/município para os quais haja somente uma vaga.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.

4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, no período de **22 de maio de 2006 a 5 de junho de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 4.2, na Escola Meu Pedacinho do Céu – Rua Boaventura da Silva, n.º 1004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal, Belém/PA.

4.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **5 de junho de 2006**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/PA (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70919-970.

4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, em data a ser informada no edital de locais e horário de realização das provas.

4.4.1.1 O candidato disporá de 24 horas a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/disciplina/pólo de vaga/município.

4.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, deverão submeter-se à perícia médica Oficial do Estado, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99.

4.9 A não-observância do disposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo/disciplina/pólo de vaga/município.

4.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

4.12 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina/pólo de vaga/município.

4.13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.6 Ser aprovado no concurso público e possuir na data da posse os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada na agência do Banco da Amazônia listada no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2 DA INSCRIÇÃO NA AGÊNCIA DO BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.1 PERÍODO: **de 22 de maio de 2006 a 2 de junho de 2006.**

6.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

6.2.3 TAXA: R\$ 25,00.

6.2.4 Para efetuar a inscrição na agência do Banco da Amazônia, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição.

6.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, solicitada no período entre **10 horas do dia 22 de maio de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 4 de junho de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **5 de junho de 2006**.

6.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/disciplina, pólo de vaga e município, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo II deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/disciplina/pólo de vaga/município.

6.4.2 O candidato realizará a inscrição e as provas nas cidades correspondentes, conforme quadro abaixo, ressalvado o disposto no subitem 6.4.2.1:

PÓLO DE VAGA	CIDADE DE INSCRIÇÃO	CIDADE DE PROVAS
1 Bragança	Bragança	Bragança
2 Cametá	Cametá	Cametá
3 Abaetetuba	Abaetetuba	Abaetetuba
4 Marabá	Marabá	Marabá
5 Santarém	Santarém	Santarém
6 Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre
7 Óbidos	Óbidos	Óbidos
8 Castanhal	Castanhal	Castanhal
9 Maracanã	Castanhal	Castanhal
10 Altamira	Altamira	Altamira
11 Santa Izabel do Pará	Castanhal	Castanhal
12 Itaituba	Itaituba	Itaituba
13 Breves	Abaetetuba	Abaetetuba
14 Capanema	Capanema	Capanema
15 Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia
16 Tucuruí	Tucuruí	Tucuruí
17 Capitão Poço	Capanema	Capanema
18 Mãe do Rio	São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá
19 Belém	Belém	Belém

6.4.2.1 O candidato que realizar sua inscrição via Internet deverá indicar, na solicitação de inscrição, sua opção de pólo de vaga, que será vinculado à cidade de realização das provas, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.

6.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.4.6.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.9 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **5 de junho de 2006, impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/PA (laudo médico), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70919-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.1 O laudo médico referido no subitem 6.4.9 poderá, ainda, ser entregue, no período de **22 de maio de 2006 a 5 de junho de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Escola Meu Pedacinho do Céu – Rua Boaventura da Silva, n.º 1004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal, Belém/PA.

6.4.9.2 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

6.4.9.4.1 O candidato disporá de 24 horas a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme o quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	CLASSIFICATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	ELIMINATÓRIO
(P ₃) Discursiva	–	–	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P ₄) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **9 de julho de 2006**, no turno da **manhã**.

7.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>,

nas datas prováveis de **28 ou 29 de junho de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando os locais e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, valendo um ponto (0,25) cada questão, totalizando 10,00 (dez) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, na data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.8 DA PROVA DISCURSIVA

8.8.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e consistirá de redação de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

8.8.2 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.8.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o especificado para tal fim, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a atribuição de nota ZERO à prova discursiva.

8.8.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Serão convocados para a avaliação de títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva.

9.2 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DO(S) TÍTULO(S)
A	Título de doutor na área de formação acadêmica da disciplina a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de mestre na área de formação acadêmica da disciplina a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização na área de formação da disciplina a que concorre o candidato, acompanhado do histórico escolar, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da disciplina a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública ou na iniciativa privada em cargos/empregos na disciplina específica a que concorre.	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

9.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

9.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

9.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

9.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

9.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

9.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

9.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

9.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 9.8.2.1.

9.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

9.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **E** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica a que concorre.

9.8.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.8.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.8.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.

9.8.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

9.8.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo concorrido;
- b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

9.8.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

9.8.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

9.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.10 Cada título será considerado uma única vez.

9.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 serão desconsiderados.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NP*) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo.

10.3 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- b) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver nota inferior a 12,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.4 Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no subitem 10.3, será calculada a nota final nas provas objetivas (*NPO*) pela soma das notas obtidas em todas as provas objetivas.

10.5 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/disciplina/pólo de vaga/município de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva (*NPO*).

10.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 10.5, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados em até **dez** vezes o número de vagas, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última posição.

10.5.2 Os candidatos que não tiverem sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso.

10.6 A prova discursiva será corrigida com base nos critérios a seguir.

10.6.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva avaliada.

10.6.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.

10.6.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

10.6.4 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato.

10.6.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de prova.

10.6.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) como sendo igual a *NC* subtraído de **duas** vezes o resultado do quociente *NE / TL*.

10.6.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver $NPD < 0,00$.

10.6.8 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver $NPD < 5,00$ pontos na prova discursiva.

10.6.9 O candidato eliminado na prova discursiva estará automaticamente eliminado do concurso e não terá classificação alguma no concurso.

10.7 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos não eliminados na prova discursiva e não terão classificação alguma no concurso.

10.7.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 A nota final no concurso (NFC) será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas (NFPO), da nota obtida na prova discursiva (NPD) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/disciplina/pólo de vaga/município de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) pertencer ao serviço público estadual;
- c) pertencer ao serviço público estadual com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado;
- d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2).

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.12 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva e na avaliação de títulos serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como

divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

14.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.15 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

14.18 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.19 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

14.19.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

14.19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.21 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

14.22 Haverá, em cada sala, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

14.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.27 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

14.27.1 A fiscalização do concurso, conforme o subitem 14.27, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria n.º 291/2005, de 8 de agosto de 2005, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

14.28 O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.29 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc2006>.

14.30 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a SEAD, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.31. A SEDUC e a SEAD não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

14.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a SEAD.

14.33 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS / DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1 Educação/sociedade e prática escolar. 2 Tendências pedagógicas na prática escolar. 3 Didática e prática histórico-social. 4 A didática na formação do professor. 5 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 6 Processo ensino-aprendizagem. 7 Relação professor/aluno. 8 Compromisso social e ético do professor. 9 Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. 10 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 11 Planejamento escolar – planos: da escola, de ensino e de aula.

LEGISLAÇÃO: 1 Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 2 Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ARTES: 1 Arte, expressão, comunicação e tecnologia. 1.1 Constituição dos elementos visuais. 1.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual. 1.3 Anatomia da mensagem visual. 1.4 Forma e conteúdo: tipos de conteúdo (objetivo, subjetivo e formal). 1.5 Leitura, interpretação e crítica: tipos de leitura e análise (objetivo, subjetivo e formal). 1.6 Arte Moderna e Pós-Moderna (contemporânea). 2 Arte, criatividade e imaginação. 2.1 Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. 2.2 A representação gráfica no desenvolvimento da criança e do adolescente. 3 Arte, cultura e sociedade. 3.1 Artes visuais e a multiculturalidade (identidade e diversidade). 3.2 Artes visuais e cultura local, regional, nacional e internacional. 3.3 Artes visuais e preservação do patrimônio histórico. 3.4 Artes visuais e meio ambiente. 4 Teatro. 4.1 Constituição dos elementos teatrais. 4.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo da linguagem teatral. 4.3 Leitura da mensagem teatral. 4.4 Teatro Moderno e Contemporâneo. 5 Teatro, criatividade e imaginação. 5.1 Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. 5.2 O exercício da improvisação teatral; processos de sensorialização e fisicalização. 6 Teatro, cultura e sociedade. 6.1 Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade). 6.2 Teatro e cultura local, regional, nacional e internacional. 6.3 Teatro e preservação do patrimônio histórico. 6.4 Teatro e meio ambiente. 7 Música, expressão, comunicação e tecnologia. 7.1 Composição musical: jingles e trilha sonora. 7.2 Música e expressão: expressão rítmica corporal. 7.3 Música e tecnologia: música do século XX, música concreta, música eletrônica. 8 Música, criatividade e imaginação. 8.1 O sentido da música: paródia e experimentação musical. 8.2 Experiência da criação melódica, rítmica e harmônica. 8.3 Música orgânica: musicoterapia, a função ouvir: lixo sonoro poluição, a voz, ritmos. 9 Música, cultura e sociedade. 9.1 História da Música: período medieval e período barroco. 9.2 Formação na música brasileira: influência indígena, africana, portuguesa e de outros povos. 9.3 Música e cultura popular: manifestação cultural na música, música local, regional, nacional e internacional, samba, chorinho, bossa nova.

CARGO 2: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: BIOLOGIA: 1 Origem da vida. 1.1 História e filosofia da Biologia. 1.2 Teoria da origem da vida. 1.3 Divisões da Biologia. 2 Citologia. 2.1 Componentes minerais e orgânicos (água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas, enzimas, ácidos nucléicos). 2.2 Membrana celular e parede celular. 2.2.1 Estrutura. 2.2.2 Composição química. 2.2.3 Funções: transporte através da membrana plasmática - osmose, difusão simples, difusão facilitada, bomba de sódio e potássio, fagocitose, pinocitose e exocitose. 2.2.4 Diferenciações da membrana. 2.2.5 Reforços externos da membrana. 2.3 Citoplasma. 2.3.1 Fundamental ou hialoplasma. 2.3.2 Elementos figurados (organóides). 2.3.3 Forma, estrutura e função: retículo endoplasmático, ribossomos, complexo de Golgi, vacúolos, centríolos, lisossomos, perixossomos, plastos e fotossíntese, mitocôndrias e respiração celular. 2.4 Núcleo. 2.4.1 Forma, número e função. 2.4.2 Elementos nucleares: envoltório nuclear, nucleoplasma, nucléolos, cromatina e cromossomos (estrutura e classificação). 3 Gametas e gametogênese. 3.1 Morfologia dos gametas humanos. 3.2 Espermatogênese. 3.3 Ovulogênese. 4 Embriologia. 4.1 Tipos de ovos animais e clivagem. 4.2 Folhetos embrionários. 4.3 Embriogênese humana. 4.4 Anexos embrionários humanos. 5 Genética. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Leis de Mendel (mono e poliíbridismo). 5.3 Noções de probabilidades. 5.4 Genealogia. 5.5 Polialelia. 5.6 Em coelhos. 5.7 Grupos sanguíneos: sistema ABO; fator RH. Interação gênica e pleiotropia. 5.8 Herança ligada ao sexo. 5.9 Hemofilia. 5.10 Daltonismo. 5.11 Heranças influenciadas pelo sexo. 5.12 Calvície. 5.13 Herança parcialmente ligada ao sexo. 5.14 Leituras complementares: projeto Genoma; clonagem. 5.15 Determinação de paternidade através da análise de DNA. 5.16 Atuação da engenharia genética: na cura de doenças, no combate a pragas na lavoura e na criação de espécies transgênicas. 6 Evolução. 6.1 Criacionismo ou fixismo. 6.2 Evolucionismo. 6.2.1 Teoria de Lamarck. 6.2.2 Teoria de Darwin. 6.2.3 Teoria Neodarwinista ou Neodarwinismo. 6.2.4 Mutações cromossômicas: numéricas e estruturais. 6.2.5 Mutações gênicas. 6.2.6 Principais síndromes humanas: Down, Turner e Klinefelter. 6.2.7 Recombinação gênica. 7 Classificação dos seres vivos. 7.1 Sistemas de classificação. 7.2 Regras de nomenclatura. 7.3 As categorias taxonômicas. 7.4 Classificação dos grandes grupos de organismos: Vírus, Monera; Protista; Fungi; Plantae; Animália; Vírus. 8 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos (zoologia). 8.1

Reprodução humana. 8.2 Aspectos anatomo-fisiológicos dos sistemas reprodutores masculino e feminino. 8.3 Ciclo menstrual e controle hormonal no processo. 8.4 Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. 9 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos – demais sistemas. 9.1 Sistema de nutrição e digestão. 9.1.1 Nutrição e etapas. 9.1.2 Tipos de digestão intracelular, extracelular e extracorpórea. 9.1.3 Digestão humana, sistema de trocas gasosas, respiração celular: respiração humana. 9.2 Sistema cardiovascular - circulação humana. 9.2.1 Coração. 9.2.2 Vasos sanguíneos. 9.2.3 Plasma sanguíneo. 9.2.4 Células e fragmentos de células sanguíneas. 9.2.5 Grande e pequena circulação. 9.2.6 Linfa. 9.2.7 Vasos linfáticos. 9.3 Sistema excretor - excreção humana. 9.4 Órgãos constituintes. 9.4.1 Estrutura e fisiologia do néfron. 9.4.2 Sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal. 9.5 Sistema nervoso humano. 9.5.1 S.N.C. 9.5.2 S.N.P. 9.6 Sistema endócrino humano. 9.6.1 Glândulas endócrinas. 9.6.2 Glândulas exócrinas. 9.6.3 Órgãos dos sentidos do homem. 9.7 Sistema locomotor humano. 9.8 Sistema de revestimento humano - revestimento e anexos. 10 Anatomia e fisiologia comparada de vegetais. 10.1 Estrutura geral de talófitas, briófitas e traqueófitas. 10.1.1 Sistema de nutrição: fotossíntese. 10.1.2 Sistema de trocas gasosas: respiração; transpiração. 10.1.3 Sistema de transporte: xilema; floema. Sistema de revestimento: epiderme; periderme. 10.1.4 Sistema reprodutor: Briófitas; Pteridófitas; Fanerógamas. 11 Ecologia: conceitos básicos. 11.1 Cadeias e teias alimentares. 11.2 Fluxo de energia; ecobiose da Amazônia. 11.3 Biomas aquáticos. 11.4 Mangues. Biomas terrestres. 11.5 Floresta trópico-equatorial. 11.6 Impacto ambiental. 11.6.1 Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo. 11.6.2 Zona rural. 11.6.3 Grandes projetos na Amazônia. 11.6.4 Alelobiose. 11.6.5 Relações harmônicas e desarmônicas. 11.6.6 Relações intraespecíficas e interespecíficas.

CARGO 3: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da Educação Física. 1.1 Educação Física contemporânea. 1.2 Educação Física atual: crítica e transformadora. 2 Os aspectos específicos das atividades corporais. 2.1 Os mitos da Educação Física. 2.2 Corpo e a ludicidade. 2.3 Esporte, educação e sociedade. 2.4 Esporte e integração social. 2.5 Esporte: abordagem teórica e prática. 2.6 Esporte e lazer. 3 Aspectos do desenvolvimento humano. 3.1 Motor. 3.2 Cognitivo. 3.3 Social. 3.4 Afetivo. 4 Atividades rítmicas e expressivas. 4.1 Danças (populares, folclóricas, contemporâneas). 5 Análise crítica do corpo na sociedade. 5.1 Educação e Trabalho. 5.2 Consciência corporal e o consumo corporal.

CARGO 4: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ESPANHOL: 1 Origen, influencias y expansión del español. 2 Interpretación de textos. 3 Gramática contextualizada. 3.1 El alfabeto. 3.2 El acento. 3.3 La división silábica. 3.4 Saludos y formas de tratamiento. 3.5 El artículo y las contracciones. 3.6 El sustantivo (género y número). 3.7 Sinónimos y antónimos. 3.8 Heterosemánticos y heterogénicos. 3.9 El adjetivo (calificativos y determinativos). 3.10 El pronombre (personales y determinantes). 3.11 Los numerales (ordinales y cardinales). 3.12 Las preposiciones. 3.13 Las conjunciones. 3.14 Los adverbios. 3.15 El verbo (tiempos y modos). 3.16 Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa). 3.17 Discurso directo y indirecto. 3.18 Concordancia nominal y verbal.

CARGO 5: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FILOSOFIA: 1 Do mito à razão. 1.1 Mito e logos como discursos explicativos sobre a origem do cosmos. 1.2 Características e funções do mito. 1.3 Noções fundamentais à filosofia nascente: Physis, causalidade, cosmos, logos, senso crítico. 2 Filosofia e ciência. 2.1 Relação e distinção entre Filosofia e ciência. 2.2 Surgimento da ciência moderna e as suas características. 2.3 As ciências humanas: a questão do método e da objetividade. 2.4 Ciência e Ideologia. 2.5 Conhecimento e linguagem. 3 Ética e cidadania. 3.1 O campo da moral. 3.2 Liberdade e determinismo. 3.3 Felicidade e dever moral. 3.4 Ética e política. 4 Estética. 4.1 Arte e realidade: imitação e representação. 4.2 O belo e a questão do gosto. 4.3 Arte e técnica. 4.4 A função social da arte.

CARGO 6: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FÍSICA: 1 Mecânica. 1.1 Estática. 1.1.1 Sistema de forças. 1.1.2 Equilíbrio de um ponto material. 1.1.3 Momento ou torque de uma força. 1.1.4 Equilíbrio de um corpo extenso. 1.1.5 Centro de gravidade. 1.2 Cinemática. 1.2.1 Referencial. 1.2.2 Posição, deslocamento, velocidade, aceleração. 1.2.3 Movimento retilíneo uniforme. 1.2.4 Movimento retilíneo uniformemente variado. 1.2.5 Vetores. 1.2.6 Movimento circular uniforme. 1.2.7 Lançamento horizontal. 1.2.8 Lançamento oblíquo. 1.3 Dinâmica. 1.3.1 Leis de Newton. 1.3.2. Atrito. 1.3.3 Lei de Hooke. 1.3.4

Gravitação universal. 1.4 Trabalho, potência e energia. 1.4.1 Trabalho. 1.4.2 Potência. 1.4.3 Energia cinética e potencial. 1.4.4 Conservação de Energia. 1.4.5 Impulso e quantidade de movimento. 1.4.6 Conservação da quantidade de movimento. 2 Hidrostática e hidromecânica. 2.1 Densidade. 2.2 Pressão. 2.3 Princípio de Pascal. 2.4 Teorema de Stevin. 2.5 Teorema de Arquimedes. 2.6 Noções sobre escoamento em regime permanente ou estacionário. 2.7 Vazão. 2.8 Equação da continuidade. 2.9 Equação de Bernoulli. 3 Fenômenos térmicos, ópticos e acústicos. 3.1 Calor e temperatura. 3.1.1 Temperatura e calor. 3.1.2 Escalas termométricas. 3.1.3 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos (preferencialmente qualitativo). 3.2 Calorimetria. 3.2.1 Capacidade térmica. 3.2.2 Calor específico e calor de combustão. 3.2.3 Calor latente e calor sensível. 3.2.4 Mudança de estado físico. 3.2.5 Processos de transmissão do calor. 3.3 Gases perfeitos. 3.3.1 Transformações gasosas. 3.3.2 Equação de Clapeyron. 3.4 Termodinâmica. 3.4.1 Primeira Lei da Termodinâmica. 3.4.2 Segunda Lei da Termodinâmica. 3.4.3 Máquinas térmicas. 3.5 Movimento ondulatório. 3.5.1 Movimento harmônico simples: pêndulo simples, sistema massa – mola. 3.5.2 Ondas, equação fundamental. 3.5.3 Reflexão, refração, difração, interferência e ressonância. 3.6 Acústica. 3.6.1 Ondas sonoras. 3.6.2 Propagação e velocidade do som. 3.6.3 Infra-som e ultra-som. 3.6.4 Qualidades fisiológicas do som. 3.6.5 Efeito Doppler. 3.7 Óptica. 3.7.1 Natureza e propagação de luz. 3.7.2 Espectro eletromagnético. 3.7.3 Princípios da óptica geométrica. 3.7.4 Leis de reflexão - espelhos planos e esféricos. 3.7.5 Leis da refração - prismas e lentes. 3.7.6 Difração, interferência e polarização da luz. 4 Eletromagnetismo. 4.1 Eletrostática. 4.1.1 Carga elétrica. 4.1.2 Condutores e isolantes. 4.1.3 Processos de eletrização. 4.1.4 Lei de Coulomb. 4.1.5 Campo elétrico. 4.1.6 Potencial elétrico. 4.1.7 Trabalho no campo elétrico. 4.1.8 Capacitores. 4.2 Eletrodinâmica. 4.2.1 Corrente elétrica. 4.2.2 Leis de Ohm. 4.2.3 Efeito Joule. 4.2.4 Instrumentos de medição elétrica. 4.2.5 Geradores e receptores. 4.2.6 Circuitos elétricos simples. 4.2.7 Leis de Kirchof. 4.3 Magnetismo. 4.3.1 Ímãs naturais e artificiais. 4.3.2 Campo magnético. 4.3.3 Substâncias magnéticas. 4.4 Eletromagnetismo. 4.4.1 Lei de Ampère. 4.4.2 Vetor campo magnético. 4.4.3 Força magnética. 4.4.4 Fluxo magnético. 4.4.5 Indução magnética. 4.5 Física moderna. 4.5.1 Radiação eletromagnética. 4.5.2 Teoria da Relatividade Restrita. 4.5.3 Teoria dos Quantas.

CARGO 7: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FRANCÊS: 1 Sistema fonológico da língua francesa. 2 Elementos de morfossintaxe da língua francesa. 2.1 O substantivo e seus determinantes. 2.1.1 O substantivo: categoria e funções. 2.1.2 Os determinantes específicos e complementares do substantivo (adjetivos possessivos, demonstrativos e artigos; adjetivos numerais, adjetivos indefinidos, adjetivos interrogativos e exclamativos). 2.1.3 Quantificação. 2.1.4 Qualificação. 2.2 Os pronomes. 2.2.1 Os pronomes pessoais. 2.2.2 Os possessivos. 2.2.3 Os demonstrativos. 2.2.4 Os indefinidos. 2.2.5 Os interrogativos. 2.2.6 Os relativos. 2.3 O verbo. 2.3.1 Tipos de verbo. 2.3.2 Modo, tempo e aspecto. 2.3.3 Os tempos verbais. 2.3.4 Emprego do verbo: tempos e modos. 2.3.5 Voz ativa/passiva: forma pronominal e forma impessoal. 2.4 As palavras invariáveis. 2.4.1 As preposições. 2.4.2 Os advérbios. 2.4.3 As conjugações. 2.5 A frase. 2.5.1 Tipos de frase. 2.5.2 A frase simples e a frase complexa. 3 As relações lógico-temporais no sistema lingüístico do idioma Francês. 3.1 Conectores lógico-temporais. 3.2 A expressão do tempo. 3.3 A expressão da causa. 3.4 A expressão da consequência e da finalidade. 3.5 A expressão da oposição e da concessão. 3.6 A expressão da condição e da hipótese. 3.7 A expressão da intensidade e da comparação. 4 Elementos de lingüística textual. 4.1 Gêneros discursivos e tipos de textos. 4.2 Coesão e coerência. 5 Leitura e interpretação de textos em língua francesa.

CARGO 8: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: GEOGRAFIA: 1 O espaço Amazônico. 1.1 Geografia física: clima, relevo, vegetação e hidrografia. 1.2 A ocupação humana e econômica: os incentivos governamentais para a ocupação. 1.3 Os grandes projetos: minerais e de infra-estrutura e suas consequências. 1.4 A questão da terra: reforma agrária, conflitos agrários e atores. 1.5 A aceleração da exploração dos recursos naturais e suas implicações sócio-ambientais. 1.6 O espaço paraense. 1.6.1 Economia do estado do Pará. 1.6.2 Problemas urbanos e agrários. 1.6.3 As propostas de reordenação do território paraense. 1.7 Leitura e interpretação de mapas. 2 O espaço brasileiro. 2.1 As regiões brasileiras. 2.1.1 As várias regionalizações: IBGE, geoeconômica e de planejamento. 2.1.2 Aspectos econômicos, sociais e físicos das regiões brasileiras. 2.1.3 Relações econômicas e diplomáticas do Brasil com o

exterior. 2.1.4 Mercosul e ALCA. 3 O espaço mundial. 3.1 A nova ordem mundial. 3.1.1 Evolução do capitalismo e suas implicações na transformação do espaço mundial. 3.1.2 Revolução técnico-científica. 3.2 Blocos econômicos. 3.3 Conflitos geopolíticos e éticos atuais na Ásia, África, Europa e América. 3.4 China – a nova potência. 3.5 Estados Unidos – a super potência. 4 O meio ambiente. 4.1 Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. 4.2 Consequências das agressões ao meio ambiente em âmbito local, regional e mundial. 4.3 As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente.

CARGO 9: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: HISTÓRIA: 1 Mundos do trabalho na antiguidade clássica. 1.1 O hilotismo em Esparta: condições de vida e trabalho dos hilotas e a resistência ao hilotismo. 1.2 O escravismo em Atenas: condições de vida e trabalho dos escravos e a resistência à escravidão. 1.3 Trabalho e cidadania na Grécia Antiga. 1.4 Condições de vida e trabalho dos escravos na República Romana. 1.5 A desintegração da escravidão no Império Romano. 1.6 Religião e Religiosidade na Antiguidade Clássica. 1.7 Relações de poder na Idade Média Ocidental. 1.8 A estruturação da Igreja Católica na sociedade medieval. 1.9 O feudalismo: o senhorio e a escravidão nos tempos medievais (séculos V ao X). 1.10 Religião e Religiosidade na Baixa Idade Média. 1.11 A formação do estado Português na Península Ibérica, sua proposta de colonização e chegada no Novo Mundo. 1.12 O surgimento do reino de Portugal. 1.13 A Revolução de Avis e a proposta expansionista. 1.14 A chegada dos portugueses no Brasil. 1.15 A ocupação portuguesa das terras "brasil". 1.16 Reformas religiosas. 1.17 O ideário da Reforma: Lutero e Thomas Münzer. 1.18 As Guerras Camponesas na Alemanha. 1.19 A ética protestante e o capitalismo: o Calvinismo. 1.20 A Reforma católica e a Inquisição. 1.21 O imaginário: crenças, mitos e tradições. 1.22 A sociedade medieval: clero, nobreza e servidão na alta idade média. 1.23 O papel da mulher na baixa idade média. 2 O Estado absolutista no Ocidente. 2.1 Teorias do Estado Moderno: Maquiavel, Bodin, Hobbes e Bossuet. 2.2 O absolutismo na França e Inglaterra. 2.3 A política econômica do absolutismo: o mercantilismo. 2.4 Humanismo e Renascimento: a produção de uma nova mentalidade na Europa Ocidental. 2.5 As Sociedades Asteca e Inca: a conquista da América. 2.6 O imaginário cristão no Novo Mundo: práticas religiosas e de colonização da América Ibérica e Inglesa. 2.7 Escravidão e Trabalho do Brasil. 2.7.1 O trabalho na lavoura canavieira. 2.7.2 O trabalho rural e urbano em Minas Gerais no século XVIII. 2.7.3 O trabalho na lavoura cafeeira. 2.7.4 O trabalho em cidades do Brasil Imperial: Rio de Janeiro, Salvador e Belém. 2.7.5 Resistências à escravidão e o medo branco. Fugas, irmandades e práticas religiosas, quilombolas e outras. 2.8 A revolta dos Malês. 2.9 O fim do tráfico e o debate sobre a abolição. 2.10 O Império e os movimentos sociais no Brasil. 2.11 A formação do Estado Imperial e o primeiro reinado. 2.12 As agitações político-sociais da Regência. 2.13 A Cabanagem. 2.14 O estabelecimento do II Reinado. 2.15 A política externa no Prata: a guerra no Paraguai. 2.16 A sociedade da Borracha no Pará. 2.17 O sistema de aviação. 2.18 A modernização urbana e condições de vida e trabalho da população de Belém no século XIX e início do XX. 3 A revolução e a modernidade. 3.1 As Revoluções como fenômenos da Modernidade. 3.2 O imaginário da Revolução. 3.3 Revoluções do século XVII na Inglaterra. 3.4 Revolução francesa. 3.5 Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. 3.6 A imigração e a questão da ética do trabalho assalariado no Brasil. 3.7 A Modernidade e as ideias em movimento. 3.8 As idéias liberais. 3.9 O socialismo e o anarquismo no século XIX. 3.10 Nacionalismo e Unificação: Alemanha e Itália. 3.11 O colapso da modernidade. 3.12 A expansão imperialista europeia no século XIX. 3.13 A 1ª Guerra Mundial. 3.14 A primeira República Brasileira. 3.15 A proclamação e o imaginário da República. 3.16 Messianismo: o caso de Canudos. 3.17 A Revolta da vacina. 3.18 Oligarquia e Coronelismo. 3.19 A burguesia brasileira e suas relações com o Estado e as oligarquias do café. 3.20 O mundo do trabalho: a vida e o cotidiano dos operários na fábrica e fora dela. 3.21 A organização operário e luta na Primeira República: o anarco-sindicalismo e o socialismo. 3.22 O entre guerras. 3.23 O impacto do Marxismo na Rússia e a Revolução de 1917: surgimento da URSS. 3.24 O Fascismo e o Nazismo e a crise das democracias liberais. 3.25 Os anos 30 no Brasil. 3.26 As utopias de 1930: os diferentes projetos de transformação social para o Brasil. 3.27 O Baratismo no Pará. 3.28 O trabalho o estado e a legislação social na chamada "Era Vargas". 3.29 A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas. 3.30 Aliancismo e oposição ao projeto de Vargas: ANL e a intentona

de 1935. 3.31 O cenário da intransigências e o quadro pós-guerra. 3.32 A II Guerra Mundial. 3.33 A economia da borracha e o esforço de guerra: os soldados da borracha na Amazônia. 3.34 O quadro mundial no pós II Guerra Mundial: A Guerra Fria. 3.35 Diversidades no emancipação afro-asiática: os casos da Índia e da Angola. 3.36 As revoluções latino-americanas do século XX: os casos de Cuba e Nicarágua. 3.37 O populismo na América Latina. 3.38 O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60: Brasil e Argentina. 3.39 A experiência do Estado autoritário no Brasil. 3.40 O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. 3.41 Vivências culturais dos anos 50 e 60: bossa nova, tropicalismo, jovem guarda e cinema novo. 3.42 A política dos governos militares na Amazônia. Enfrentamentos aos governos militares: o movimento estudantil, a guerrilha do Araguaia, movimentos sociais e luta sindical. 3.43 Da distensão "a abertura" política: anistia, terrorismo da direita, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar e o governo Sarney. 3.44 A formação da Nova Ordem mundial. 3.45 A crise no leste europeu. 3.46 O neoliberalismo e o reordenamento do capital. 3.47 O neoliberalismo no Brasil - Eleições de 1989: A disputa de dois projetos. 3.48 O processo de implantação do neoliberalismo no Brasil: a era FHC. 3.49 A crise das democracias liberais. 3.50 Os regimes totalitários (Fascismo, Nazismo e Stalinismo): a idéia de totalitarismo e a ideologia do terror. 3.51 A política externa Norte-Americana no contexto histórico do pós 11 de setembro: "A ameaça terrorista" e a idéia de guerra preventiva. 3.52 A eleição de Lula. 3.53 As práticas de corrupção eleitoral e seus desdobramentos políticos e sociais: Os paralelos entre a república velha e a atualidade.

CARGO 10: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: INGLÊS: 1 Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). 2 Substantivos. 3 Adjetivos. 4 Artigos definidos e indefinidos. 5 Numerais ordinais e cardinais. 6 Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. 7 Horas, dias da semana, meses e estações no ano. 8 Advérbios. 9 Falsos cognatos. 10 Preposições. 11 Conjunções. 12 Verbos; presente x presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e o gerúndio. 13 Question Tag. 14 Discurso indireto. 15 Phrasal verbs. 16 Modo imperativo. 17 Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

CARGO 11: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: MATEMÁTICA: 1 Conjuntos. 1.1 Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. 1.2 Operações: união, intercessão, diferença e complementar. 1.3 Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. 2 Funções. 2.1 Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decrescimento. 2.2 Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial. 2.3 Operações algébricas com funções polinomiais. 2.4 Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar. 2.5 Função composta e inversa. 3 Trigonometria. 3.1 Arcos e ângulos. 3.2 Relações no círculo trigonométrico. 3.3 Redução no 1º quadrante. 3.4 Operações com arcos. 3.5 Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. 3.6 Funções trigonométricas diretas. 3.7 Equações trigonométricas. 4 Análise combinatória. 4.1 Teorema fundamentada da contagem. 4.2 Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação. 4.3 Binômio de Newton. 5 Noções de probabilidade. 5.1 Experiência, espaço amostra e evento. 5.2 Definição, propriedades e operações de probabilidade. 5.3 Probabilidade condicionada. 6 Noções de estatística. 6.1 Conceito, universo estatístico e amostra. 6.2 Freqüência e amplitude. Representação gráfica. 6.3 Medidas de posição e dispersão. 7 Sequência. 7.1 Progressões aritméticas. 7.2 Progressões geométricas. 8 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 8.1 Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. 8.2 Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. 8.3 Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares. 8.4 Sistema de inequação linear. 9 Geometria analítica. 9.1 Ponto, reta e circunferência. 9.2 Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação. 10 Geometria espacial. 10.1 Ponto, retas e plano no espaço. 10.2 Poliedros convexos. 10.3 Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. 11 Noções de matemática financeira.

CARGO 12: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: PORTUGUÊS: 1 Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. 2 Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. 3 Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1 Análise morfossintática de

período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. 4 Semântica. Sinonímia. Antononímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambigüidade. 5 Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. 6 Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados à questões educacionais. 7 Fundamentos da teoria literária. 7.1 Texto literário e não literário. 7.2 Prosa e poema. 7.3 Diferença entre verso e poesia. 7.4 Tipos de poema: soneto, ode, lira, épico. 7.5 Gêneros literários: líricos, épico ou narrativo, dramático. 7.6 Narrativa. 7.6.1 Tipos de narrativa (conto, novela, romance, crônica e fábula). 7.6.2 Elementos da narrativas (enredo, foco, ambiente, tempo, espaço e personagem). 7.7 Estilo individual e estilo de época. 7.8 Periodização histórico estilístico da literatura luso-brasileira. 8 Literatura portuguesa. 8.1 Trovadorismo (cantiga de amigo e cantiga de amor). 8.2 Humanismo (Gil Vicente-Teatro Vicentino). 8.3 Classicismo (Luiz Vaz de Camões – poesia lírica, sonetos e poesia épica). Maneirismo (Francisco Lobo). 8.4 Quinhentismo (origem da literatura Brasileira). 8.5 Barroco (Padre Antônio Vieira – sermões, Gregório de Matos Guerra – lírico, amorosa, sacra ou religiosa e satírica). 8.6 Arcadismo (Manuel Maria Barbosa Du Bocaje – sonetos, Tomás Antônio Gonzaga – poemas, Cláudio Manuel da Costa – poemas, Basílio da Gama – épica, Santa Rita Durão – épica). 8.7 Romantismo: Poema (Almeida Gorret – 1.^a geração: Gonçalves Dias, 2.^a geração: Álvares de Azevedo, 3.^a geração: Carlos Alves. Prosa (Camilo Castelo Branco: Amor de perdição, José de Alencar: “O guarani” - romance indianista, “Senhora” - romance urbano). 8.8 Realismo/Naturalismo: Eça de Queiroz – “Primo Basílio”, Machado de Assis – “Contos”, Inglês de Sousa – “Contos Amazônicos”. 8.9 Parnasianismo – Olavo Bilac. 8.10 Simbolismo: Antônio Nobre, Cruz e Sousa, Alphonsus de Guimarães. 8.11 Modernismo e Pós Modernismo: Poema (Fernando Pessoa – Ortônimo e Heterônimos, Poema moderno Português – Florbela Espanca, Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, João Cabral de Melo Neto, Paulo Leminski), Prosa (Contos de Fernando Sabino e Lígia Fagundes Telles, José Saramago – “Objeto Quase”). 9 Literatura paraense. 9.1 Poema (Age de Carvalho – “Arquitetura dos Ossos”). 9.2 Prosa (Maria Lúcia Medeiros – “Contos”).

CARGO 13: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: QUÍMICA: 1 Classificação periódica dos elementos químicos. 2 Radioatividade. 2.1 Natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade. 2.2 Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. 3 Ligação química. Teoria eletrônica de valência; ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; tipos de fórmula; polaridade das ligações e das moléculas; números de oxidação. 4 Função inorgânica. Conceito; classificação; notação; nomenclatura; conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. 5 Reação química. Reação química; equação química; tipos de reação química; balanceamento de equação química. 6 Cálculos químicos. Unidade de massa atômica; massas atômica e molecular; Número de Avogadro; Mol; massa molar volume molar; cálculos estequiométricos. 7 Soluções. Conceito; classificação; equivalente-grama; tipos de concentração; diluição; volumetria de neutralização. 8 Termoquímica. Energia e calor; entalpia; reações exotérmica e endotérmica; calor de reação em pressão constante e em volume constante; Entalpias de formação das substâncias, de combustão; Lei de Hess. 9 Cinética química. 9.1 Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam; energia de ativação com ou sem influência de catalisador; lei da ação das massas. 10 Química do carbono. Propriedades fundamentais do átomo de carbono; hibridação; estados de oxidação de carbono; ligação sigma e pi; geometria molecular; classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica; notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos. 11 Função orgânica. Conceito; grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. 12 Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar; tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. 13 Acidez e basicidade. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. 14 Isomeria. Isomeria plana; isomeria espacial. 15 Intermediário de reação orgânica. Rupturas homolítica e heterolítica; tipo de intermediário. 16 Tipos de

mecanismos da reação orgânica. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação; reação de redução; reagentes eletrofílico e radical livre; mecanismo da reação orgânica. 17 Reações de compostos orgânicos. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação. 18 Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas. Reação reversível; equilíbrio químico; constante de equilíbrio; deslocamento de equilíbrio; equilíbrio iônico; ionização da água; ionização dos eletrólitos fracos. 19 Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução; pilhas e acumuladores; eletrólise.

CARGO 14: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA: 1 A constituição do saber sociológico. 1.1 A sociologia como ciência. 1.2 A sociologia e as ciências sociais. 1.3 A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. 2 Estrutura e organização social. 2.1 Estrutura da sociedade. 2.2 Instituições sociais. 2.3 Classes sociais/status. 3 Problemas sociais contemporâneos. 3.1 As desigualdades sociais, movimentos, violência e Estado. 3.2 Ética e Cidadania. 3.3 Sociedade, trabalho, relações sociais. 3.4 Os meios de comunicação e a questão ideológica. 3.5 O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. 3.6 A globalização e os Estados nacionais. 3.7 Diversidade cultural e étnicas.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração
Secretaria Executiva de Administração
Governo do Estado do Pará

ANEXO I

Endereço da agência do Banco da Amazônia onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior na Secretaria Executiva de Estado de Educação (SEDUC).

UF	Localidade	Agência	Endereço
PA	Abaetetuba	Abaetetuba	Avenida Dom Pedro II, n.º 270
PA	Altamira	Altamira	Travessa Agr. Cavalcante, n.º 526
PA	Belém	Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487
PA	Bragança	Bragança	Avenida Floriano Peixoto, n.º 285
PA	Cametá	Cametá	Rua Coronel Raimundo Leão, n.º 824
PA	Capanema	Capanema	Avenida Barão Capanema, n.º 1.364
PA	Castanhal	Castanhal	Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2.612
PA	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Avenida 7 de Setembro, n.º 842
PA	Itaituba	Itaituba	Travessa 15 de agosto, n.º 149
PA	Marabá	Marabá	Folha CSI, 31-VCI-1, lotes 53/57
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	Praça Tiradentes, s/n.º
PA	Óbidos	Óbidos	Rua Siqueira Campos, n.º 177
PA	São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	Avenida Tancredo Neves, s/n.º, zona 2, quadra 12
PA	Santarém	Santarém	Praça Barão de Santarém, n.º 75
PA	Tucuruí	Tucuruí	Rua Lauro Sodré, n.º 636

ANEXO II
PÓLOS DE VAGA / MUNICÍPIOS

P Ó L O 1 – BRAGANÇA															
MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
AUGUSTO CORRÊA	-	2	1	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	8
BRAGANÇA	1	2	1	2	-	1	1	-	1	1	1	-	-	2	13
CACHOEIRA DO PIRIÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
TRACUATEUA	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	1	11
VEISEU	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	0	-	-	1	10
TOTAL DO POLO	4	6	5	6	3	5	5	3	5	4	2	-	-	5	53

P Ó L O 2 – CAMETÁ															
MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
BAIÃO	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	1	11
CAMETÁ	1	2	2	3	-	-	1	1	2	-	-	1	-	1	14
LIMOEIRO DO AJURÚ	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	9
MOCAJUBA	1	1	1	2	-	1	1	1	-	-	1	-	-	1	10
OEIRAS DO PARÁ	-	1	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	6
TOTAL DO POLO	4	5	5	8	2	4	4	4	4	2	2	1	-	5	50

P Ó L O 3 – ABAETETUBA															
MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
ABAETETUBA	2	2	3	4	-	-	1	-	2	2	-	1	-	3	20
ACARÁ	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	1	10
BARCARENA	1	1	2	3	1	-	1	1	1	-	-	-	-	2	13
IGARAPÉ MIRI	1	2	2	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	10
MOJU	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	-	1	-	1	11
TAILÂNDIA	-	2	2	1	1	2	1	-	1	2	-	-	-	1	13
TOTAL DO POLO	6	9	11	12	3	4	5	3	6	6	-	2	-	10	77

P Ó L O 4 – MARABÁ															
MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
ABEL FIGUEIREDO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
B. JESUS DO TOCANTINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
BREJO G. DO ARAGUAIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
CANAÃ DOS CARAJAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
CURIONÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
ELD. DOS CARAJÁS	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	9
ITUPIRANGA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
JACUNDÁ	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	1	9
MARABÁ	3	5	7	6	-	-	2	-	2	3	-	1	-	7	36
NOVA IPIXUNA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
PALESTINA DO PARÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
PARAUPEBAS	2	3	4	3	3	5	-	1	3	4	-	1	-	2	31

PIÇARRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
RONDON DO PARÁ	1	1	2	2	3	3	1	1	2	2	-	-	-	2	20
S. DOM. DO ARAGUAIA	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	-	-	-	1	9
S. GER. DO ARAGUAIA	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1	10
S. JOÃO DO ARAGUAIA	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	7
TOTAL DO POLO	20	23	27	24	19	21	16	12	20	21	8	2	-	25	238

P Ó L O 5- SANTARÉM

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
AVEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
ALENQUER	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	-	-	1	13
BELTERRA	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	1	-	-	1	7
RURÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
SANTARÉM	4	-	11	10	-	-	2	2	5	8	-	-	-	7	49
TOTAL DO POLO	7	3	15	13	3	5	6	5	9	12	4	-	-	11	93

P Ó L O 6- MONTE ALEGRE

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
ALMERIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
MONTE DOURADO	1	-	1	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	1	6
MONTE ALEGRE	1	1	1	2	-	1	1	1	1	2	1	-	-	2	14
PRAINHA	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	-	-	1	13
TOTAL DO POLO	4	3	4	4	2	4	4	4	3	5	2	-	-	5	44

P Ó L O 7- ÓBIDOS

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
CURUÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
FARO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	-	1	11
JURUTI	1	2	2	2	2	2	1	1	2	2	1	-	-	1	19
ÓBIDOS	1	1	3	3	-	2	1	1	2	1	1	-	-	1	17
ORIXIMINÁ	1	2	3	1	-	3	1	1	1	-	1	-	-	2	16
TERRA SANTA	-	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	7
TOTAL DO POLO	5	8	11	9	4	10	6	5	7	5	6	-	-	6	82

P Ó L O 8- CASTANHAL

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
CASTANHAL	2	1	5	5	-	-	-	-	2	2	-	1	-	4	22
CURUÇA	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	13
INHANDUPI	-	1	1	1	-	1	-	-	1	1	-	-	-	1	7
MARAPANIM	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	1	10
SÃO FCO. DO PARÁ	1	1	2	1	1	1	1	-	-	1	-	-	-	1	10
SÃO DOM. DO CAPIM	1	2	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	1	12
STª Mª DO PARÁ	1	1	1	1	-	1	-	1	1	1	-	-	-	1	9
SÃO M. DO GUAMÁ	1	1	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	8
TERRA ALTA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	11
TOTAL DO POLO	9	10	15	14	5	7	5	3	8	9	2	2	-	13	102

P Ó L O 9 – MARACANÃ

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
IGARAPÉ-AÇÚ	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	-	1	2	12
MAGALHÃES BARATA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
MARACANÃ	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	8
TOTAL DO POLO	3	3	3	3	3	3	3	1	2	1	2	-	1	4	32

P Ó L O 10 – ALTAMIRA

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
ALTAMIRA	1	-	4	5	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	14
ANAPÚ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
BRASIL NOVO	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	6
MEDICILÂNDIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
PORTO DE MOZ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
SEN. J. PORFÍRIO	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	-	-	1	10
URUARÁ	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	1	9
VITÓRIA DO XINGÚ	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	7
TOTAL DO POLO	7	7	11	12	6	5	8	6	5	4	3	-	-	8	82

P Ó L O 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
BENEVIDES	1	2	2	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	12
BUJARU	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-	1	-	1	9
COLARES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
CONCORDIA DO PARÁ	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	9
S. JÃO DA PONTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
SANTA BARBARA	-	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	1	7
SANTA IZABEL DO PARÁ	-	1	2	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	7
SÃO C. DE ODIVELAS	-	-	1	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	7
STº ANTONIO DO TAUÁ	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	12
TOMÉ - AÇÚ	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	1	-	-	1	10
VIGIA	-	1	2	2	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	12
TOTAL DO POLO	7	10	14	14	8	10	7	6	10	8	3	1	-	11	109

P Ó L O 12 – ITAITUBA

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
ITAITUBA	1	2	3	2	-	-	1	1	1	1	1	-	-	2	15
JACAREACANGA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
NOVO PROGRESSO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
PLACAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
TRAIRÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
TOTAL DO POLO	5	6	7	6	4	4	5	5	5	5	5	-	-	6	63

P Ó L O 13 – BREVES

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
AFUÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
ANAJÁS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
BAGRE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
BREVES	-	2	2	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	2	10
CHAVES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
GURUPÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
MELGAÇO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
PORTEL	1	2	1	1	-	4	-	-	1	-	-	1	1	1	13
TOTAL DO POLO	7	10	9	8	6	11	7	7	7	6	5	1	1	9	94

P Ó L O 14 – CAPANEMA

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
BONITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
CAPANEMA	1	2	3	3	-	3	1	1	2	-	-	-	-	3	19
NOVA TIMBOTEUA	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	-	1	11
OURÉM	1	1	1	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	1	8
PEIXE - BOI	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1	9
PRIMAVERA	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	-	10
QUATIPURÚ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
SALINÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	-	-	1	9
SANTARÉM NOVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
SÃO JOÃO DE PIRABAS	1	1	1	1	-	2	1	1	1	1	-	-	-	1	11
TOTAL DO POLO	10	10	12	12	7	12	7	8	11	7	5	1	-	11	113

P Ó L O 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
ÁGUA AZUL DO NORTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
BANNACH	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2	3	3	3	3	3	1	1	2	2	1	-	-	2	26
CUMARÚ DO NORTE	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	13
FLORESTA DO ARAGUAIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
OURILÂNDIA DO NORTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
PAU D'ARCO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
REDENÇÃO	1	2	2	2	1	1	1	1	1	2	-	-	-	2	16
RIO MARIA	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	7
S. FELIX DO XINGÚ	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	13
SANT. DO ARAGUAIA	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	10
SAPUCAIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
STª Mª DAS BARREIRAS	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	10
TUCUMÃ	-	1	1	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	7
XINGUARA	1	1	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	1	9
TOTAL DO POLO	13	18	18	18	17	16	14	13	15	16	8	-	-	16	182

P Ó L O 16- TUCURUÍ

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
BREU BRANCO	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	-	-	-	1	12
GOIANÉSIA DO PARÁ	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	-	-	1	14
NOVO REPARTIMENTO	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	-	-	1	14
PACAJÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
TUCURUÍ	2	2	4	6	-	2	1	2	2	6	-	-	-	4	31
TOTAL DO POLO	6	6	8	10	7	8	5	6	6	10	3	-	-	8	83

P Ó L O 17- CAPITÃO POÇO

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
CAPITÃO POÇO	1	1	2	2	3	2	2	1	1	1	1	-	-	1	18
GARRAFÃO DO NORTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
N. ESP. DO PIRIÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
STª LUZIA DO PARÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
TOTAL DO POLO	4	4	5	5	6	5	5	4	4	4	2	-	-	4	52

P Ó L O 18- MÃE DO RIO

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
AURORA DO PARÁ	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	11
DOM ELIZEU	1	1	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	7
IPIXUNA DO PARÁ	1	1	1	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	1	8
IRITUIA	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	11
MÃE DO RIO	-	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	-	-	1	8
PARAGOMINAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
ULIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
TOTAL DO POLO	6	5	7	7	5	6	6	5	5	5	4	-	-	7	68

P Ó L O 19- BELÉM

MUNICÍPIO	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
ANANINDEUA	3	5	7	9	8	6	1	-	3	5	-	1	1	7	56
BELÉM	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	28
CACHOEIRA DO ARARÍ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	13
CURRALINHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
ICOARACI	-	-	5	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	12
MARITUBA	1	2	2	2	-	2	1	1	2	1	-	-	-	1	15
MOSQUEIRO	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	5
MUANÁ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	12
PONTA DE PEDRAS	1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	-	-	1	9
SALVATERRA	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	1	8
SÃO S. DA BOA VISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	11
SOURE	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	5
STª CRUZ DO ARARÍ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	13
TOTAL DO POLO	11	14	33	23	13	17	10	7	10	13	5	3	2	38	199
TOTAL GERAL	138	160	220	208	123	157	128	107	142	143	71	13	4	202	1.816